



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 359/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências do nosso regimento cameral, determinar a Secretaria competente a instalação de pré-escolar na Escola Municipal Santa Amélia, Prof. Pedreira.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03/12/97

Deferida em _____

Encaminhado em 09/12/97 pelo Ofício N.º 249/97

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 03 / 12 / 1997
N.º 359 L.º 001 Fls. 06

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigênciⁿas de
nosso regimento cameral, determinar a Secretaria competente a insta
lação do pré-escolar na Escola Municipal Santa Amélia, Engenheiro Pe
dreira.

Câmara Municipal de Japeri, 26 de novembro de 1997.



SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

É difícil para os alunos na idade do pré-escolar dirigirem-se
até o centro de Engenheiro Pedreira. Difícil também para os pais.
Necessário, em assim sendo, que se instale o pré-escolar na Esco
la Municipal de Santa Amélia que atenderá não só aos moradores da
localidade como, também, os de bairro vizinhos.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/12/97
